



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE**

Ofício n. 193/25/GP/CMETOPO/RO.

05 de dezembro de 2025.

Aos Exmos. Srs.
Vereadores da Câmara municipal de Ouro Preto do Oeste – RO.
Nesta.

Assunto: “encaminhamento”.

Senhores Vereadores,

Segue o PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 744/25 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025, que “Institui e estabelece o Adicional de Especialização aos Assistentes Jurídicos da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste e dá outras providências.”, para conhecimento do plenário deste Poder Legislativo.

Esperamos a parceria e atenção especial dos Senhores Parlamentares na aprovação da matéria.

Atenciosamente.

Gilvane Fernandes da Silva
Presidente de Câmara Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 744/25

JUSTIFICATIVA

Colendo Plenário,

Com o intuito de estimular o processo de especialização e aperfeiçoamento do seu quadro funcional, muitas autarquias e órgãos dos três poderes concedem o adicional de qualificação a seus servidores.

Neste Município no âmbito do Poder Executivo foi instituído o adicional aos servidores da área jurídica desde de ano de 2014. No início do ano de 2023 a referida parcela remuneratória foi estendida aos servidores também da área jurídica do IPSM através da Lei 3.172/23. O Poder Legislativo não pode apresentar uma realidade diferente e inferior.

De igual forma tais servidores merecem todo o estímulo e valorização para a sua qualificação e especialização, de forma a atender cada vez com maior eficiência os desafios de sua profissão.

Dessa maneira, para garantir o tratamento equânime dos servidores, se faz necessária a extensão do Adicional de Especialização aos profissionais desta Câmara Municipal.

O Adicional de Especialização (AE) é um percentual que incide sobre o vencimento básico, no intuito de incentivar o servidor a buscar uma permanente atualização de conhecimentos.

O objetivo da instituição do Adicional de Qualificação é retribuir os servidores em razão dos conhecimentos adicionais adquiridos em ações de treinamento, títulos, diplomas ou certificados de cursos de pós-graduação, mestrado e doutorado.

Estas são as razões que nos levaram a apresentar o presente Projeto de Lei, na certeza de que o mesmo merecerá o beneplácito dos Nobres Pares.

Pedimos pela aprovação do texto.

Ouro Preto do Oeste, em 05 de dezembro de 2025.

Gilvane Fernandes da Silva
Presidente de Câmara Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 744/25

Institui e estabelece o Adicional de Especialização aos Assistentes Jurídicos da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste e dá outras providências.

O Prefeito da Estância Turística Ouro Preto do Oeste — RO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Institui Adicional de Especialização (AE) aos Assistentes Jurídicos ocupantes de cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal da Câmara Municipal.

Parágrafo único. A concessão do adicional não implica direito do servidor para exercer atividades vinculadas a formação quando diversas das atribuições do seu cargo efetivo, mesmo quando custeado pelo Órgão.

Art. 2º O AE será percebido pelos servidores que possuírem cursos de especialização na área jurídica de pós-graduação, mestrado e doutorado, nos percentuais de 20%, 25% e 30% respectivamente, de acordo com o grau acadêmico alcançado, e calculados sobre o vencimento do cargo efetivo.

§ 1º Serão considerados para a concessão do AE, exclusivamente, cursos reconhecidos e ministrados por instituições de ensino credenciadas ou habilitadas pelo Ministério da Educação, na forma da legislação específica.

§ 2º O servidor que possuir mais de um dos títulos previstos no caput (pós-graduação, mestrado e doutorado), fará jus à soma dos percentuais correspondentes, observadas as demais condições desta Lei.





ESTADO DE RONDÔNIA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

Art. 3º O pagamento do AE será devido a partir da data de protocolo de requerimento administrativo realizado pelo servidor, desde que atendidos os seguintes requisitos:

§ 1º O requerimento do AE será, acompanhado de cópia do certificado ou diploma do curso com autenticação feita em cartório ou quando se tratar de certificados emitidos por meio digital, pela conferência do código de autenticidade.

§ 2º Apenas serão consideradas para fins de concessão do AE, as especializações e habilitações obtidas após a posse em cargo efetivo.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 4º Os afastamentos e licenças considerados como de efetivo exercício, nos casos previstos em lei, não suspendem o pagamento do AE.

Art. 5º Sobre a parcela do AE incidirão os descontos legais na forma da legislação específica, integrando a remuneração contributiva utilizada para cálculo dos proventos de aposentadoria, nos termos do § 3º do art. 40 da Constituição Federal, compondo a remuneração para todos os fins.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de dia 1º de janeiro de 2026.

Estância Turística Ouro Preto do Oeste, em 05 de dezembro de 2025.

Gilvane Fernandes da Silva
Presidente de Câmara Municipal





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei do Legislativo	Nº. 744/25	08/12/2025
ID: 1435346	Processo	Documento
CRC: 732C405E		
Processo: 14-570/2025		
Usuário: LARISSA GABRIELLE GUIMARAES AMARAL		
Criação: 08/12/2025 12:36:13	Finalização: 08/12/2025 12:37:49	
MD5: 765468F35D20A162886127E86B30A6D3		
SHA256: F75841A80C013E203CF2A8040420BB0EEB0E4DB1127C896F9E7152765ADFDFC3		

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 744/25 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	OURO PRETO DO OESTE	RO	08/12/2025 12:36:13
---	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	08/12/2025 12:36:13
-------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	GILVANE FERNANDES DA SILVA	Vereador Presidente	09/12/2025 07:40:24
--	----------------------------	---------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1435346 e o CRC 732C405E.



PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

SR. COORDENADOR CONTÁBIL, FINANCEIRO/ORÇAMENTÁRIO.

CONSIDERANDO a proposição do Projeto de Lei, considere que o ente possui apenas 1 cargo e 1 servidor lotado no cargo abrangido por este projeto de Lei.

CONSIDERE o vencimento correspondente para o exercício 2026 de R\$ 2.149,05, exercício 2027 de R\$ 2.181,29, exercício 2028 de R\$ 2.214,01 nos termos do anexo II tabela de vencimentos da Lei 2435 de 2018. CONSIDERE declaração do servidor de que atualmente possui apenas qualificação de Pós-graduação o que corresponde a 20% sobre o vencimento.

CONSIDERE o tempo médio de 2 anos de formação em nível Mestrado, o qual corresponda a 25%.

Realize IMPACTO FINANCEIRO para:

- exercício 2026 no valor de R\$ 429,81;
- exercício 2027 no valor de R\$ 436,25;
- exercício 2028 no valor de R\$ 996,30, na hipótese de concluir qualificação em nível de Mestrado.

Gilvane Fernandes da Silva
Presidente de Câmara Municipal

Avenida Gonçalves Dias, nº 4236 - Bairro União - Ouro Preto do Oeste - RO
Contato: (69) 3461-2291 - Site: www.ouropretodoeste.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.777/0001-75



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GABRIELLE GUIMARAES AMARAL, ASSESSOR PARLAMENTAR**, em 08/12/2025 às 12:42, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1435361** e o código verificador **322217F0**.

Referência: [Processo nº 14-570/2025](#).

Docto ID: 1435361 v1

CALCULO DE REPASSE PODER LEGISLATIVO - PERIODO 2026 A 2030 - SEGUNDO ESTIMATIVAS RECEITAS DO PPA

	PREV RECEITAS 2025	RECEITA EST 2026	RECEITA EST 2027	RECEITA EST 2028	RECEITA EST 2029	RECEITA EST 2030
RECEITAS TRIBUTARIAS(I)		2026	2027	2028	2029	2030
IRRF: + Multas e Juros + Dívida Ativa + Multas e Juros da DVA	6.836.338,81	7.075.610,66	7.294.954,59	7.513.803,24	7.739.217,32	
IPTU:+ Multas e Juros + Dívida Ativa + Multas e Juros da DVA	3.458.017,34	3.579.047,94	3.690.298,43	3.800.698,39	3.914.719,33	
ITBI:+ Multas e Juros + Dívida Ativa + Multas e Juros da DVA	2.466.122,82	2.553.472,11	2.632.629,74	2.711.608,64	2.792.956,89	
ISS:+ Multas e Juros + Dívida Ativa + Multas e Juros da DVA	10.022.173,77	10.372.949,83	10.694.511,28	11.015.346,63	11.345.807,03	
TAXAS INSPECACAO, CONTROLE E FISCALIZACAO	1.133.113,09	1.172.772,03	1.212.127,97	1.248.400,81	1.282.763,87	
TAXAS CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	86.478,00	89.504,61	92.279,35	95.047,74	97.899,17	
TAXAS DE PRESTACAO DE SERVICOS	2.303.302,22	2.383.917,79	2.457.819,25	2.531.553,82	2.607.500,43	
Sub-Total	26.305.546,05	27.227.274,97	28.074.620,61	28.916.459,27	29.780.864,04	
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS(II)						
COTA PARTE FPM	40.633.630,28	42.055.807,33	43.359.537,36	44.660.323,48	46.000.133,19	
COTA PARTE ICMS	29.571.876,35	30.606.892,02	31.555.705,67	32.502.376,84	33.477.448,14	
COTA PARTE IPVA	8.371.425,69	8.664.425,59	8.933.022,78	9.201.013,47	9.477.043,87	
ITR	45.437,60	47.027,91	48.485,78	49.940,35	51.438,56	
ICMS DESON LC 87/1996		0				
COTA PARTE IPI	150.722,67	155.997,96	160.833,90	165.658,92	170.628,68	
CIDE	84.895,47	87.868,81	90.590,68	93.308,40	96.107,66	
Sub-Total	78.857.988,06	81.618.019,62	84.148.176,17	86.672.621,46	89.272.800,10	
TOTAL = I + II	105.163.534,11	108.845.294,59	112.222.796,78	115.589.080,73	119.053.664,14	
Repasso artigo 29-A da CF - Máximo 7%	7.361.447,39	7.619.170,62	7.855.595,77	8.091.235,65	8.333.756,49	
Valor Mensal a ser repassado	613.453,95	634.930,89	654.632,98	674.269,64	694.479,71	
Valor a ser orçado para o exercício	7.361.447,39	7.619.170,62	7.855.595,77	8.091.235,65	8.333.756,49	





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
RELATORIO	ESTIMATIVAS REPASSES LEGISLATIVO	15/09/2025
ID: 1351482	Processo	Documento
CRC: 10EA88D4		
Processo: 1-3214/2025		
Usuário: Jose Sergio dos Santos Cardoso		
Criação: 15/09/2025 18:25:57	Finalização: 15/09/2025 18:25:57	
MD5: F5B27E2855562E30DF2E4F57563FE234		
SHA256: 4382C398265558A8512AC1EE5438AA6087F156A62C9284903BF38D78C317A424		

Súmula/Objeto:

ESTIMATIVAS REPASSES LEGISLATIVO

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	OURO PRETO DO OESTE	RO	15/09/2025 18:25:57
---	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

INCLUSÃO NO PPA	15/09/2025 18:25:57
-----------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Jose Sergio dos Santos Cardoso	Contador Geral do Município	15/09/2025 18:30:17
--	--------------------------------	-----------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

	Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	16/09/2025 07:37:46
--	-------------------	--------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

	Ira Alves Rodrigues	Diretor do Departamento de Orçamento - COGEM	16/09/2025 08:00:56
--	---------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1351482 e o CRC 10EA88D4.



Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Memória de Cálculo		de Repasse 2026 a 2029
ID:	1438008	Processo
CRC:	C0500099	Documento
Processo:	14-570/2025	
Usuário:	OLDEMBERG ANDERSON MOURA DA SILVA	
Criação:	10/12/2025 10:34:06	Finalização: 10/12/2025 10:34:07
MD5:	8DCD25946D7B2F06F71F3271B6A3FE8F	
SHA256:	59F18C2698214793DD0495A3E53999C73D9B5FD7FA64F9A52143E378E3BA509F	
Súmula/Objeto:		
Repasso		
INTERESSADOS		
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	OURO PRETO DO OESTE	RO
		10/12/2025 10:34:06
ASSUNTOS		
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO		10/12/2025 10:34:06
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	OLDEMBERG ANDERSON MOURA DA SILVA	Técnico em Contabilidade
		10/12/2025 10:34:22

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1438008 e o CRC C0500099.

SÍNTESE DAS AÇÕES POR ENTIDADE E ORGÃO

página 131

PROGRAMA	2026	2027	2028	2029
1 0001 01.031.2001	884.537,56	911.958,22	939.316,97	967.496,48
1 0001 01.031.2002	5.985.787,75	6.171.347,17	6.356.487,59	6.547.182,21
1 0001 01.031.2003	90.000,00	92.790,00	95.573,70	98.440,91
1 0001 01.031.2005	125.000,00	128.875,00	132.741,25	136.723,49
1 0001 01.031.3056	170.156,00	175.430,84	180.693,76	186.114,57
1 0001 01.031.2004	105.966,08	109.251,03	112.528,56	115.904,42
TOTAL	7.361.447,39	7.589.652,26	7.817.341,83	8.051.862,08

Cálculo de Repasse Poder Legislativo - Período de 2026 a 2030

	2026	2027	2028	2029
Repasso	7.361.447,39	7.619.170,62	7.855.595,77	8.091.235,65
	-	(29.518,36)	(38.253,94)	(39.373,57)





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Documento	Síntese da Ações por Entidade	
ID: 1438009		Processo
CRC: 07B137CD		
Processo: 14-570/2025		
Usuário: OLDEMBERG ANDERSON MOURA DA SILVA		
Criação: 10/12/2025 10:34:07	Finalização: 10/12/2025 10:34:07	
MD5: 64C633A113CB332F5FE4AE2146D5EA5C		
SHA256: 7AA2E644B2D48584E925F65A21065ADFE51012F0603AD831C619FD2381282375		

Súmula/Objeto:

Repasso

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	OURO PRETO DO OESTE	RO	10/12/2025 10:34:07
---	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	10/12/2025 10:34:07
-------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	OLDEMBERG ANDERSON MOURA DA SILVA	Técnico em Contabilidade	10/12/2025 10:34:34
--	-----------------------------------	--------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1438009 e o CRC 07B137CD.

Estado de Rondônia
Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

MINUTA DE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

Função: 01 - Legislativa

Sub-Função: 01.031 - Ação Legislativa

Programa 01.031.0001 - Apoio Administrativo

Título da Atividade: 01.031.0001 1001 - Manutenção/Conservação e Construção de Bens Imóveis

ELEMENTO DESPESA	ORÇADA NO EXERCICIO/25	EMPENHADA ATE JUNHO/25	PROPOSTA PARA 2026	ATENDIDA
4.4.90.51.00	500,00	-	-	-
TOTAL	500,00	-	-	-

Programa 01.031.0001 - Apoio Administrativo

Título da Atividade: 01.031.0001.2001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

ELEMENTO DESPESA	ORÇADA NO EXERCICIO/25	EMPENHADA ATE JUNHO/25	PROPOSTA PARA 2026	ATENDIDA
3.3.50.41.00	26.400,00	13.200,00	26.400,00	-
3.3.90.14.00	223.180,47	220.307,00	150.000,00	-
3.3.90.30.00	108.700,00	70.865,18	80.500,00	-
3.3.90.33.00	-	-	40.000,00	-
3.3.90.36.00	1.800,00	1.800,00	500,00	-
3.3.90.39.00	475.330,98	272.809,58	530.387,56	-
3.3.90.91.00	-	-	500,00	-
3.3.90.92.00	4.385,04	4.385,04	500,00	-
4.4.90.52.00	90.391,15	-	55.750,00	-
	-	-		-
				-
				-
TOTAL	930.187,64	583.366,80	884.537,56	-

Programa 01.031.0001 - Apoio Administrativo

Título da Atividade: 01.031.0001.2002 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais

ELEMENTO DESPESA	ORÇADA NO EXERCICIO/25	EMPENHADA ATE JUNHO/25	PROPOSTA PARA 2026	ATENDIDA
3.1.90.11.00	3.689.662,66	1.861.323,25	3.931.734,19	
3.1.90.13.00	436.258,06	127.472,57	427.445,33	
3.1.90.92.00	500,00	-	200.000,00	
3.1.90.94.00	17.672,84	17.172,76	500,00	
3.1.91.13.00	136.258,06	52.260,27	126.408,23	
3.3.90.08.00	15.000,00	-	14.000,00	
3.3.90.46.00	793.000,00	504.573,36	1.285.200,00	
3.3.90.93.00	500,00	-	500,00	
				-
				-
TOTAL	5.088.851,62	2.562.802,21	5.985.787,75	-



Programa 01.031.0001 - Apoio Administrativo**Título da Atividade: 01.031.0001.2003 - Funcionamento do Sistema de Controle Interno**

ELEMENTO DESPESA	ORÇADA NO EXERCICIO/25	EMPENHADA ATE JUNHO/25	PROPOSTA PARA 2026	ATENDIDA
3.3.90.14.00	70.000,00	5.151,00	60.000,00	-
3.3.90.33.00	-	-	-	-
3.3.90.39.00	-	-	30.000,00	-
	-	-	-	-
TOTAL	70.000,00	5.151,00	90.000,00	-

Programa 01.031.0001 - Apoio Administrativo**Título da Atividade: 01.031.0001.2005 - Capacitação de Pessoal**

ELEMENTO DESPESA	ORÇADA NO EXERCICIO/25	EMPENHADA ATE JUNHO/25	PROPOSTA PARA 2026	ATENDIDA
3.3.90.14.00	100.000,00	6.326,00	85.000,00	-
3.3.90.33.00	-	-	-	-
3.3.90.39.00	-	-	40.000,00	-
	-	-	-	-
	-	-	-	-
TOTAL	100.000,00	6.326,00	125.000,00	-

Programa 01.031.001 - Programa Jovem Aprendiz**Título da Atividade: 01.031.0001.3056 - Jovem Aprendiz**

ELEMENTO DESPESA	ORÇADA NO EXERCICIO/25	EMPENHADA ATE JUNHO/25	PROPOSTA PARA 2026	ATENDIDA
3.1.90.13.00	40.036,00	8.109,93	40.036,00	-
3.3.90.36.00	130.120,00	56.174,43	130.120,00	-
TOTAL	170.156,00	64.284,36	170.156,00	-

Programa 01.031.002 - Processamento de Dados**Título da Atividade: 01.031.0002.2004 - Modernização e Informatização da Câmara Municipal**

ELEMENTO DESPESA	ORÇADA NO EXERCICIO/25	EMPENHADA ATE JUNHO/25	PROPOSTA PARA 2026	ATENDIDA
3.3.90.39.00	131.162,72	105.732,48	105.966,08	-
4.4.90.52.00	69.448,18	7.960,00	-	-
	-	-	-	-
	-	-	-	-
TOTAL	200.610,90	113.692,48	105.966,08	-
TOTAL GERAL	6.560.306,16	3.335.622,85	7.361.447,39	-

Observações:

1º - O valor do orçamento corresponde a Projeção de Receita para 2026.

Ouro Preto do Oeste, 22 de setembro de 2025.

Oldemberg Anderson Moura da Silva
 Coordenador do Departamento Financeiro e Contábil
 Port. nº 56/GP/CMETOPO/RO



Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Documentos	Minuta Proposta 2026	23/09/2025
ID: 1358855	Processo	Documento
CRC: 9F64F64C		
Processo: 14-469/2025		
Usuário: OLDEMBERG ANDERSON MOURA DA SILVA		
Criação: 23/09/2025 13:16:05	Finalização: 23/09/2025 13:16:05	
MD5: 9B38265DB406B5AC6DA01FEF39510506		
SHA256: C947484A0E9D3C813A89320522719A698EFC0BDAD2ED1AF01BEA1D0743E40089		

Súmula/Objeto:

Diversos

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	OURO PRETO DO OESTE	RO	23/09/2025 13:16:05
---	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PLANO	23/09/2025 13:16:05
---------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	OLDEMBERG ANDERSON MOURA DA SILVA	Técnico em Contabilidade	23/09/2025 13:19:33
--	-----------------------------------	--------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1358855 e o CRC 9F64F64C.



Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Planilha Orçamentária	2026	10/12/2025
ID: 1438011	Processo	Documento
CRC: 4FF9FCBC		
Processo: 14-570/2025		
Usuário: OLDEMBERG ANDERSON MOURA DA SILVA		
Criação: 10/12/2025 10:34:07	Finalização: 10/12/2025 10:34:08	
MD5: 026CA6318D4D6ECAE7D646CB469A36AC		
SHA256: 58D9F363ED951C67EDBA31508360AF35471B7AD7269F31079A7BED7B8744D281		

Súmula/Objeto:

2026 a 2028

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	OURO PRETO DO OESTE	RO	10/12/2025 10:34:07
---	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	10/12/2025 10:34:07
-------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	OLDEMBERG ANDERSON MOURA DA SILVA	Representantes da Câmara dos Vereadores (Titular)	10/12/2025 10:34:46
--	-----------------------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1438011 e o CRC 4FF9FCBC.

Estado de Rondônia
Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

MINUTA DE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2027

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

Função: 01 - Legislativa

Sub-Função: 01.031 - Ação Legislativa

Programa 01.031.0001 - Apoio Administrativo

Título da Atividade: 01.031.0001 1001 - Manutenção do Muro, Garagem e Prédio

ELEMENTO DESPESA	ORÇADA NO EXERCICIO/26	EMPENHADA ATE JUNHO/26	PROPOSTA PARA 2027	ATENDIDA
4.4.90.51.00	-	-	338.171,00	-
TOTAL	-	-	338.171,00	-

Programa 01.031.0001 - Apoio Administrativo

Título da Atividade: 01.031.0001.2001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

ELEMENTO DESPESA	ORÇADA NO EXERCICIO/26	EMPENHADA ATE JUNHO/26	PROPOSTA PARA 2027	ATENDIDA
3.3.50.41.00	-	-	26.400,00	-
3.3.90.14.00	-	-	200.000,00	-
3.3.90.30.00	-	-	100.000,00	-
3.3.90.33.00	-	-	50.000,00	-
3.3.90.36.00	-	-	500,00	-
3.3.90.39.00	-	-	625.338,97	-
3.3.90.91.00	-	-	500,00	-
3.3.90.92.00	-	-	500,00	-
4.4.90.52.00	-	-	47.250,00	-
	-	-	-	-
	-	-	-	-
	-	-	-	-
TOTAL	-	-	1.050.488,97	-

Programa 01.031.0001 - Apoio Administrativo

Título da Atividade: 01.031.0001.2002 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais

ELEMENTO DESPESA	ORÇADA NO EXERCICIO/26	EMPENHADA ATE JUNHO/26	PROPOSTA PARA 2027	ATENDIDA
3.1.90.11.00	-	-	3.931.733,86	-
3.1.90.13.00	-	-	510.168,56	-
3.1.90.92.00	-	-	500,00	-
3.1.90.94.00	-	-	500,00	-
3.1.91.13.00	-	-	126.408,23	-
3.3.90.08.00	-	-	15.000,00	-
3.3.90.46.00	-	-	1.285.200,00	-
3.3.90.93.00	-	-	500,00	-
	-	-	-	-
	-	-	-	-
TOTAL	-	-	5.870.010,65	-

Programa 01.031.0001 - Apoio Administrativo**Título da Atividade: 01.031.0001.2003 - Funcionamento do Sistema de Controle Interno**

ELEMENTO DESPESA	ORÇADA NO EXERCICIO/26	EMPENHADA ATE JUNHO/26	PROPOSTA PARA 2027	ATENDIDA
3.3.90.14.00	-	-	70.000,00	-
3.3.90.33.00	-	-	-	-
3.3.90.39.00	-	-	30.000,00	-
	-	-	-	-
TOTAL	-	-	100.000,00	-

Programa 01.031.0001 - Apoio Administrativo**Título da Atividade: 01.031.0001.2005 - Capacitação de Pessoal**

ELEMENTO DESPESA	ORÇADA NO EXERCICIO/26	EMPENHADA ATE JUNHO/26	PROPOSTA PARA 2027	ATENDIDA
3.3.90.14.00	-	-	70.000,00	-
3.3.90.33.00	-	-	-	-
3.3.90.39.00	-	-	30.000,00	-
	-	-	-	-
	-	-	-	-
TOTAL	-	-	100.000,00	-

Programa 01.031.001 - Programa Jovem Aprendiz**Título da Atividade: 01.031.0001.3056 - Jovem Aprendiz**

ELEMENTO DESPESA	ORÇADA NO EXERCICIO/26	EMPENHADA ATE JUNHO/26	PROPOSTA PARA 2027	ATENDIDA
3.1.90.13.00	-	-	40.036,00	-
3.3.90.36.00	-	-	130.120,00	-
TOTAL	-	-	170.156,00	-

Programa 01.031.002 - Processamento de Dados**Título da Atividade: 01.031.0002.2004 - Modernização e Informatização da Câmara Municipal**

ELEMENTO DESPESA	ORÇADA NO EXERCICIO/26	EMPENHADA ATE JUNHO/26	PROPOSTA PARA 2027	ATENDIDA
3.3.90.39.00	-	-	160.500,00	-
4.4.90.52.00	-	-	-	-
	-	-	-	-
	-	-	-	-
TOTAL	-	-	160.500,00	-
TOTAL GERAL	-	-	7.619.170,62	-

OBSERVAÇÕES:

1º - O valor do orçamento corresponde a Projeção de Receita para 2027.

Ouro Preto do Oeste, 22 de setembro de 2025.

Oldemberg Anderson Moura da Silva
 Coordenador do Departamento Financeiro e Contábil
 Port. nº 56/GP/CMETOPO/RO



Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Documentos	Minuta Proposta 2027	23/09/2025
ID: 1358856	Processo	Documento
CRC: 8B7E82D8		
Processo: 14-469/2025		
Usuário: OLDEMBERG ANDERSON MOURA DA SILVA		
Criação: 23/09/2025 13:16:05	Finalização: 23/09/2025 13:16:05	
MD5: E3A12B38D484566350A9DDFB91B7F4B4		
SHA256: EC6C7B96481006A45C4C602244AB42C26389DD285E3012BA53E2D64D4540995B		

Súmula/Objeto:

Diversos

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	OURO PRETO DO OESTE	RO	23/09/2025 13:16:05
---	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PLANO	23/09/2025 13:16:05
---------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	OLDEMBERG ANDERSON MOURA DA SILVA	Técnico em Contabilidade	23/09/2025 13:19:44
--	-----------------------------------	--------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1358856 e o CRC 8B7E82D8.



Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Planilha Orçamentária	2027	10/12/2025
ID: 1438012	Processo	Documento
CRC: 990EC85D		
Processo: 14-570/2025		
Usuário: OLDEMBERG ANDERSON MOURA DA SILVA		
Criação: 10/12/2025 10:34:08	Finalização: 10/12/2025 10:34:08	
MD5: 1CFC0169515DB147A4E502457DEFB932		
SHA256: 2BAB6AC89D0FDDFB135E2C84C589EAA8BB7F4337564020A0C901F996C1932D6A		

Súmula/Objeto:

2026 a 2028

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	OURO PRETO DO OESTE	RO	10/12/2025 10:34:08
---	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	10/12/2025 10:34:08
-------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	OLDEMBERG ANDERSON MOURA DA SILVA	Representantes da Câmara dos Vereadores (Titular)	10/12/2025 10:34:56
--	-----------------------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1438012 e o CRC 990EC85D.

Estado de Rondônia
Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

MINUTA DE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2028

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

Função: 01 - Legislativa

Sub-Função: 01.031 - Ação Legislativa

Programa 01.031.0001 - Apoio Administrativo

Título da Atividade: 01.031.0001 1001 - Manutenção do Muro, Garagem e Prédio

ELEMENTO DESPESA	ORÇADA NO EXERCICIO/27	EMPENHADA ATE JUNHO/27	PROPOSTA PARA 2028	ATENDIDA
4.4.90.51.00	-	-	535.000,00	-
TOTAL	-	-	535.000,00	-

Programa 01.031.0001 - Apoio Administrativo

Título da Atividade: 01.031.0001.2001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

ELEMENTO DESPESA	ORÇADA NO EXERCICIO/27	EMPENHADA ATE JUNHO/27	PROPOSTA PARA 2028	ATENDIDA
3.3.50.41.00	-	-	26.400,00	-
3.3.90.14.00	-	-	250.000,00	-
3.3.90.30.00	-	-	150.000,00	-
3.3.90.33.00	-	-	50.000,00	-
3.3.90.36.00	-	-	500,00	-
3.3.90.39.00	-	-	475.422,33	-
3.3.90.92.00	-	-	500,00	-
4.4.90.52.00	-	-	500,00	-
TOTAL	-	-	953.322,33	-

Programa 01.031.0001 - Apoio Administrativo

Título da Atividade: 01.031.0001.2002 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais

ELEMENTO DESPESA	ORÇADA NO EXERCICIO/27	EMPENHADA ATE JUNHO/27	PROPOSTA PARA 2028	ATENDIDA
3.1.90.11.00	-	-	3.904.136,53	-
3.1.90.13.00	-	-	404.528,68	-
3.1.90.92.00	-	-	500,00	-
3.1.90.94.00	-	-	500,00	-
3.1.91.13.00	-	-	126.408,23	-
3.3.90.08.00	-	-	15.000,00	-
3.3.90.46.00	-	-	1.285.200,00	-
3.3.90.93.00	-	-	500,00	-
TOTAL	-	-	5.736.773,44	-



Programa 01.031.0001 - Apoio Administrativo**Título da Atividade: 01.031.0001.2003 - Funcionamento do Sistema de Controle Interno**

ELEMENTO DESPESA	ORÇADA NO EXERCICIO/27	EMPENHADA ATÉ JUNHO/27	PROPOSTA PARA 2028	ATENDIDA
3.3.90.14.00	-	-	80.000,00	-
3.3.90.33.00	-	-	-	-
3.3.90.39.00	-	-	40.000,00	-
TOTAL	-	-	120.000,00	-

Programa 01.031.0001 - Apoio Administrativo**Título da Atividade: 01.031.0001.2005 - Capacitação de Pessoal**

ELEMENTO DESPESA	ORÇADA NO EXERCICIO/27	EMPENHADA ATÉ JUNHO/27	PROPOSTA PARA 2028	ATENDIDA
3.3.90.14.00	-	-	100.000,00	-
3.3.90.33.00	-	-	-	-
3.3.90.39.00	-	-	40.000,00	-
TOTAL	-	-	140.000,00	-

Programa 01.031.001 - Programa Jovem Aprendiz**Título da Atividade: 01.031.0001.3056 - Jovem Aprendiz**

ELEMENTO DESPESA	ORÇADA NO EXERCICIO/27	EMPENHADA ATÉ JUNHO/27	PROPOSTA PARA 2028	ATENDIDA
3.1.90.13.00	-	-	50.000,00	-
3.3.90.36.00	-	-	150.000,00	-
TOTAL	-	-	200.000,00	-

Programa 01.031.002 - Processamento de Dados**Título da Atividade: 01.031.0002.2004 - Modernização e Informatização da Câmara Municipal**

ELEMENTO DESPESA	ORÇADA NO EXERCICIO/27	EMPENHADA ATÉ JUNHO/27	PROPOSTA PARA 2028	ATENDIDA
3.3.90.39.00	-	-	200.500,00	-
4.4.90.52.00	-	-	-	-
TOTAL	-	-	200.500,00	-
TOTAL GERAL	-	-	7.885.595,77	-

OBSERVAÇÕES:

1º - O valor do orçamento corresponde a Projeção de Receita para 2028.

Ouro Preto do Oeste, 22 de setembro de 2025.

Oldemberg Anderson Moura da Silva
 Coordenador do Departamento Financeiro e Contábil
 Port. nº 56/GP/CMETOPO/RO



Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Documentos	Minuta Proposta 2028	23/09/2025
ID: 1358857	Processo	Documento
CRC: 2EEAC6AB		
Processo: 14-469/2025		
Usuário: OLDEMBERG ANDERSON MOURA DA SILVA		
Criação: 23/09/2025 13:16:05	Finalização: 23/09/2025 13:16:06	
MD5: 939AB6CB88DE6AAB0C770E91D793410E		
SHA256: 60389594297BCD11E9BDDCE070E73B52D6631FAB91C3717FA057DF9BA9E1D637		
Súmula/Objeto:		
Diversos		
INTERESSADOS		
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	OURO PRETO DO OESTE	RO
		23/09/2025 13:16:05
ASSUNTOS		
ELABORAÇÃO DE PLANO		23/09/2025 13:16:05
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	OLDEMBERG ANDERSON MOURA DA SILVA	Técnico em Contabilidade
		23/09/2025 13:19:56

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1358857 e o CRC 2EEAC6AB.



Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Planilha Orçamentária	2028	10/12/2025
ID: 1438013	Processo	Documento
CRC: 322B52ED		
Processo: 14-570/2025		
Usuário: OLDEMBERG ANDERSON MOURA DA SILVA		
Criação: 10/12/2025 10:34:08	Finalização: 10/12/2025 10:34:09	
MD5: 9699429FE650CD6EC65C74A1709DB01A		
SHA256: 02E3AA9D49D1D34211EFD6490EFB248DFB169F7756B1D890D1BE16139A5FB77C		

Súmula/Objeto:

2026 a 2028

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	OURO PRETO DO OESTE	RO	10/12/2025 10:34:08
---	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	10/12/2025 10:34:08
-------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	OLDEMBERG ANDERSON MOURA DA SILVA	Técnico em Contabilidade	10/12/2025 10:35:08
--	-----------------------------------	--------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1438013 e o CRC 322B52ED.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

04.380.507/0001-79

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

SÍNTSE DE AÇÕES POR ENTIDADE E ORGÃO

ENTIDADE: 1 CAMARA MUNICIPAL										
ORGÃO: 010100 CÂMARA MUNICIPAL										
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação			2026	2027	2028	2029
1	0001	01	031	2001	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal		884.537,56	911.958,22	939.316,97	967.496,48
1	0001	01	031	2002	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Camara		5.985.787,75	6.171.347,17	6.356.487,59	6.547.182,21
1	0001	01	031	2003	Funcionamento do Sistema de Controle Interno		90.000,00	92.790,00	95.573,70	98.440,91
1	0001	01	031	2005	Capacitação de Pessoal		125.000,00	128.875,00	132.741,25	136.723,49
1	0001	01	031	3056	EXECUCAO DO PROGRAMA MENOR APRENDIZ		170.156,00	175.430,84	180.693,76	186.114,57
1	0002	01	031	2004	Modernização e Informatização da Câmara		105.966,08	109.251,03	112.528,56	115.904,42
						TOTAL ORGÃO:	7.361.447,39	7.589.652,26	7.817.341,83	8.051.862,08
ENTIDADE: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE										
ORGÃO: 020201 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO										
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação			2026	2027	2028	2029
2	0001	04	122	2007	Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito		1.128.862,46	1.163.857,20	1.198.772,91	1.234.736,10
2	0001	04	122	2008	Pagamento de Pessoal e Encargos Social		2.197.000,00	2.265.107,00	2.333.060,21	2.403.052,02
2	0001	04	092	2129	Manutencao das Ações da COGEM, Procuradoria Juridica e Controladoria Interna		83.236,59	85.816,92	88.391,43	91.043,17
						TOTAL ORGÃO:	3.409.099,05	3.514.781,12	3.620.224,55	3.728.831,29
ORGÃO: 020202 MANUTENCAO DOS SISTEMAS, PGM, CGI E COGEM										
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação			2026	2027	2028	2029
2	0001	04	125	2129	Manutencao das Ações da COGEM, Procuradoria Juridica e Controladoria Interna		53.500,00	55.158,50	56.813,26	58.517,65
						TOTAL ORGÃO:	53.500,00	55.158,50	56.813,26	58.517,65
ORGÃO: 020300 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO										
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação			2026	2027	2028	2029
2	0001	15	453	2011	Manutenção e Funcionamento da SEMAD		30.000,00	30.930,00	31.857,90	32.813,64
2	0001	04	122	2011	Manutenção e Funcionamento da SEMAD		3.803.775,91	3.921.692,97	4.039.343,76	4.160.524,06
2	0001	04	122	2013	Pagamento de Pessoal e Encargo Social		18.289.675,00	18.856.654,93	19.422.354,57	20.005.025,21
2	0001	04	122	2014	Pagamento de Pensionistas		230.000,00	237.130,00	244.243,90	251.571,22
2	0001	04	122	1125	Execucao do Programa Menor Aprendiz Poder Executivo		411.120,00	423.864,72	436.580,66	449.678,08
2	0001	04	126	2015	Modernização e Informatização das Secretarias		481.330,71	496.251,96	511.139,52	526.473,70
2	0001	28	846	0001	Pagamento de Dívida Confessada - Prefeitura		1.023.056,00	1.054.770,74	1.086.413,86	1.119.006,27
2	0001	28	846	0002	Pagamento de Obrigações Tributárias e Contributivas - PASEP		1.890.000,00	1.948.590,00	2.007.047,70	2.067.259,13
						TOTAL ORGÃO:	26.158.957,62	26.969.885,32	27.778.981,87	28.612.351,31





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Leis - PPA - Plano Plurianual	2026 a 2029	10/12/2025
ID: 1438014	Processo	Documento
CRC: CB959C9E		
Processo: 14-570/2025		
Usuário: OLDEMBERG ANDERSON MOURA DA SILVA		
Criação: 10/12/2025 10:34:09	Finalização: 10/12/2025 10:34:09	
MD5: 5EB011F858D7BED60BBEFAE6D180FA1A		
SHA256: 354D5BAC2D1FAC3123DC6FF408092C4E80E1CEB3DF81BA4F11074AFE386BF47F		

Súmula/Objeto:

2026 a 2029

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	OURO PRETO DO OESTE	RO	10/12/2025 10:34:09
---	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	10/12/2025 10:34:09
-------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	OLDEMBERG ANDERSON MOURA DA SILVA	Técnico em Contabilidade	10/12/2025 10:35:19
--	-----------------------------------	--------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1438014 e o CRC CB959C9E.

Estado de Rondônia
Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PROJEÇÃO DA DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO PARA O EXERCICIO DE 2026
COM AS VERBAS INDENIZATÓRIAS

DISCRIMINAÇÃO	JANEIRO	FEVER.	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMB.	OUTUB.	NOVEMB.	DEZEMB.	13º SAL.	1/3 FER.	TOTAL
I - VEREADORES															
Subsídio - Presidente	10.430,00	10.430,00	10.430,00	10.430,00	10.430,00	10.430,00	10.430,00	10.430,00	10.430,00	10.430,00	10.430,00	10.430,00	10.430,00	3.476,67	139.066,67
Subsídio - 10 - Vereadores	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	33.333,30	1.333.333,30
SUB-TOTAL	110.430,00	36.809,97	1.472.399,97												
Obrig. Patr. - INSS (17 %)	18.773,10	18.773,10	18.773,10	18.773,10	18.773,10	18.773,10	18.773,10	18.773,10	18.773,10	18.773,10	18.773,10	18.773,10	18.773,10	6.257,69	250.307,99
TOTAL	129.203,10	43.067,66	1.722.707,96												
II - SERV. EFET. QUADRO PROPRIO															
Agente Administrativo - C. F.	1.627,00	1.708,35	1.708,35	1.708,35	1.708,35	1.708,35	1.708,35	1.708,35	1.708,35	1.708,35	1.708,35	1.708,35	1.708,35	569,45	22.696,65
Servidor Técnico Especializado - C. C.	8.891,28	8.891,28	8.891,28	8.891,28	8.891,28	8.891,28	8.891,28	8.891,28	8.891,28	8.891,28	8.891,28	8.891,28	8.891,28	2.963,76	118.550,40
Agente de Limpeza e Conservação - E.	2.277,80	2.359,15	2.359,15	2.359,15	2.359,15	2.359,15	2.359,15	2.359,15	2.359,15	2.359,15	2.359,15	2.359,15	2.359,15	786,38	31.373,98
Controle Interno - I.	2.316,78	2.316,78	2.316,78	2.316,78	2.455,99	2.455,99	2.455,99	2.455,99	2.455,99	2.455,99	2.455,99	2.455,99	2.455,99	818,66	32.189,69
Agente Administrativo - J. G.	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	596,57	23.862,67
Agente Administrativo - J. J.	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	596,57	23.862,67
Agente de Portaria e Vigilância - J.	4.115,49	4.115,49	4.115,49	4.115,49	4.115,49	4.115,49	4.115,49	4.115,49	4.236,40	4.236,40	4.236,40	4.236,40	4.236,40	1.412,13	55.638,96
Agente de Portaria e Vigilância - J. S.	2.603,20	2.428,80	2.428,80	2.428,80	2.428,80	2.428,80	2.428,80	2.428,80	2.428,80	2.428,80	2.428,80	2.428,80	2.428,80	867,73	32.616,53
Agente Administrativo - K.	1.708,35	1.708,35	1.708,35	1.708,35	1.708,35	1.708,35	1.708,35	1.708,35	1.708,35	1.708,35	1.708,35	1.708,35	1.708,35	569,45	22.778,00
Agente de Portaria e Vigilância - L.	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	596,57	23.862,67
Agente de Limpeza e Conservação - M. A.	2.359,15	2.359,15	2.359,15	2.359,15	2.359,15	2.359,15	2.359,15	2.359,15	2.359,15	2.359,15	2.359,15	2.359,15	2.359,15	786,38	31.455,33
Agente de Serviços Diversos - M. T.	4.871,90	4.871,90	4.871,90	4.871,90	4.871,90	4.871,90	4.871,90	4.871,90	4.871,90	4.871,90	4.871,90	4.871,90	4.871,90	1.424,53	64.160,93
Auxiliar Administrativo - M.	4.524,08	4.524,08	4.524,08	4.524,08	4.524,08	4.524,08	4.524,08	4.524,08	4.524,08	4.524,08	4.524,08	4.524,08	4.524,08	1.508,03	60.321,07
Agente Administrativo - O. G.	5.636,87	5.636,87	5.636,87	5.636,87	5.636,87	5.636,87	5.777,78	5.777,78	5.777,78	5.777,78	5.777,78	5.777,78	5.777,78	1.925,93	76.191,61
Técnico em Contabilidade - O. A.	7.346,06	7.346,06	7.346,06	7.346,06	7.346,06	7.346,06	7.578,32	7.578,32	7.578,32	7.578,32	7.578,32	7.578,32	7.578,32	2.526,11	99.650,71
Analista de Sistema - P.	2.584,86	2.584,86	2.584,86	2.584,86	2.584,86	2.584,86	2.584,86	2.584,86	2.584,86	2.584,86	2.584,86	2.584,86	2.584,86	861,62	34.464,80
Agente Administrativo - R.	6.238,42	6.238,42	6.238,42	6.238,42	6.238,42	6.238,42	6.478,36	6.478,36	6.478,36	6.478,36	6.478,36	6.478,36	6.478,36	2.159,45	84.938,49
Agente Administrativo - T.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistente Jurídico - W. M.	2.316,78	2.455,99	2.455,99	2.455,99	2.455,99	2.455,99	2.455,99	2.455,99	2.455,99	2.455,99	2.455,99	2.455,99	2.455,99	818,66	32.607,32
Motorista - W. F.	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	596,57	23.862,67
Pós-Graduação 20% - PLL nº 744/25	429,81	429,81	429,81	429,81	429,81	429,81	429,81	429,81	429,81	429,81	429,81	429,81	429,81	143,27	5.730,80
														-	-



SUB-TOTAL	67.006,63	67.134,14	67.134,14	67.134,14	67.273,35	67.273,35	67.886,46	68.007,37	68.007,37	68.007,37	68.007,37	68.007,37	67.409,07	22.527,82	900.815,95
Obrig. Patr. - IPSM (14,00%)	9.320,75	9.338,61	9.338,61	9.338,61	9.338,61	9.338,61	9.443,93	9.443,93	9.443,93	9.443,93	9.443,93	9.443,93	9.377,10	-	122.054,48
Calculo Atuarial - IPSM (00 %)														-	-
SUB-TOTAL	76.327,38	76.472,75	76.472,75	76.472,75	76.611,96	76.611,96	77.330,39	77.451,30	77.451,30	77.451,30	77.451,30	77.451,30	76.786,17	22.527,82	1.022.870,43

III - SERVID. EFETIVOS - FUNÇÃO																
Assessor Especial Legislativo - C. C.	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	2.333,33	93.333,33	
Coord. do Sist. de Contr. Interno - O. G.	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	1.333,33	53.333,33	
Coord. do Depar. Finan. e Cont. - O. A.	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	1.333,33	53.333,33	
Chefe do setor Adm. da As. Jur. - W. M.	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	1.666,67	66.666,67	
Dir. de Dep. de Rec. Humanos - K.	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	1.000,00	40.000,00	
Chefe do Depart. de Inform. - Mauro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Chefe de Div. de Fol. de Pag. - M.	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	26.666,67	
Ass. de Cont. E Alim. Sist. De Leg. - J. G.	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	26.666,67	
Chef de Patr. e Contr. Bens Móv. - R.	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	26.666,67	
Chefe de Prot. e Publicações - M. T.	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	26.666,67	
Auxiliar de Controle Interno - I.	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	26.666,67	
Chef de Sist. Sítio Eletr. E Public. - André H.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Assist. de Sala de Empreend. - L.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	333,33	13.333,33	
Ass. Serv. Ger. Ass. Set. Adm. Leg. - E.	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	150,00	6.000,00	
Ass. Serv. Ger. Ass. Set. Adm. Leg. - M. A.	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	150,00	6.000,00	
Ass. Serv. Ger. Ass. Set. Adm. Leg. - J.	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	150,00	6.000,00	
Ass. Serv. Ger. Ass. Set. Adm. Leg. - J. S.	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	150,00	6.000,00	
Ass. Serv. Ger. Ass. Set. Adm. Leg. -	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ass. Serv. Ger. Ass. Set. Adm. Leg. - W. F.	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	150,00	6.000,00	
Assistente dos setores Licitantes - J. J.	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	26.666,67	
TOTAL	38.250,00	12.750,01	510.000,01													

IV - SERVID. SEM VINC. EMPREG







SUB-TOTAL	10.769,10	3.589,71	143.588,01												
Obrig. Patr. - IPSM (14,00%)	104,13	223,15	223,15	223,15	573,80	690,69	690,69	690,69	690,69	690,69	690,69	690,69	690,69	-	6.872,90
Aporte IPSM (0,5%)	79,50	79,50	79,50	79,50	79,50	79,50	79,50	79,50	79,50	79,50	79,50	79,50	79,50	-	954,00
TOTAL	10.952,73	11.071,75	11.071,75	11.071,75	11.422,40	11.539,29	11.459,79	3.589,71	151.414,91						
VI - SERVID. CEDIDO (FEDERAL)															
Francisco Omar Gutierrez da Rocha															
Dir de Departamento de Patrimônio	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	833,33	33.333,33
SUB-TOTAL	2.500,00	833,33	23.333,33												
Obrig. Patr. - INSS (17%)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	2.500,00	833,33	23.333,33												
VII - MENOR APRENDIZ															
Jovem Aprendiz - INSS	1.184,04	1.167,60	1.085,37	1.085,37	1.085,37	1.420,85	986,70	955,44	888,03	888,03	888,03	888,03	888,03	-	13.410,89
Jovem Aprendiz - FGTS	182,16	179,63	166,98	166,98	166,98	218,59	151,80	146,98	136,62	136,62	136,62	136,62	136,62	-	2.063,20
TOTAL	1.366,20	1.347,23	1.252,35	1.252,35	1.252,35	1.639,44	1.138,50	1.102,42	1.024,65	1.024,65	1.024,65	1.024,65	1.024,65	-	15.474,09

Venc. e Vant. Fixas	293.255,73	293.383,24	293.383,24	293.383,24	293.522,45	293.522,45	294.135,56	294.256,47	294.256,47	294.256,47	294.256,47	294.256,47	293.658,17	97.944,26	3.917.470,69	
Obrig. Patr. - IPSM	9.504,38	9.641,26	9.641,26	9.641,26	9.991,91	10.108,80	10.214,12	10.214,12	10.214,12	10.214,12	10.214,12	10.214,12	10.214,12	-	129.881,38	
Obrig. Patr. - INSS	31.410,30	31.391,33	31.296,45	31.296,45	31.296,45	31.683,54	31.182,60	31.146,52	31.068,75	31.068,75	31.068,75	31.068,75	31.068,75	10.014,69	416.062,08	
TOTAL GERAL	334.170,41	334.415,83	334.320,95	334.320,95	334.810,81	335.314,79	335.532,28	335.617,11	335.539,34	335.539,34	335.539,34	335.539,34	335.539,34	334.794,71	107.958,95	4.463.414,15
REALIZADA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
INDENIZATÓRIA	334.170,41	334.415,83	334.320,95	334.320,95	334.810,81	335.314,79	335.532,28	335.617,11	335.539,34	335.539,34	335.539,34	335.539,34	335.539,34	334.794,71	107.958,95	4.463.414,15

Obs.:

A Lei nº 14.973/2024 de 16 de setembro de 2024 - desoneração da folha até 1º de janeiro de 2027.

O Servidor Cedido do Executivo: Marcos Rogério do Nascimento está nomeado no Cargo em Comissão de: Assessor Parlamentar.

O Servidor Cedido do Executivo: André Henrique Ricardo Estevam está nomeado no Cargo de Função de: Chefe de Sistema, Sítio Eletrônico e Publicações.

O Servidor Cedido do Executivo: André Henrique Ricardo Estevam está nomeado no Cargo de Função de: Chefe de Sistema, Sítio Eletrônico e Publicações.

O Servidor Cedido do Executivo: Mauro Pereira está nomeado no Cargo de Função de: Chefe do Departamento de Informática.

O Servidor Federal Cedido: Francisco Omar Gutierrez da Rocha está nomeado no Cargo em Comissão de: Diretor de Departamento de Patrimônio.



ID: 1438015 e CRC: 816B24FD

**DEMONSTRATIVO DE PROJEÇÃO DE GASTO COM PESSOAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026
COM BASE NA PROJEÇÃO DE RECEITA PARA O EXERCÍCIO DE 2026**

EM RELAÇÃO AOS REPASSES		VALOR
DISCRIMINAÇÃO		
RECEITAS DE 2025 PARA EFEITO DE REPASSE PARA O EXERCÍCIO DE 2026 (Receita)		0,00
REPASSE PREVISTO PARA O EXERCÍCIO - 7% EC 58 (Estimativa de Receita)		7.361.447,39
DEVOLUÇÃO SALDO FINANCEIRO P/PREFEITURA		0,00
LIMITE A GASTAR COM FOLHA DE PAGAMENTO 70% (CF art. 29-A, § 1º)		5.153.013,17
CUSTO ANUAL PREVISTO COM FOLHA DE PAGAMENTO		4.463.414,15
SALDO		689.599,02
% DE GASTO NO EXERCÍCIO		60,63

Ouro Preto do Oeste, 09 de dezembro de 2025.

Subsídio
5% em relação a Receita **0,00**

Gasto	Saldo
4.463.414,15	689.599,02

100% DO GASTO COM PESSOAL		
4.463.414,15	5.153.013,17	86,62
689.599,02		13,38
		100

Oldemberg Anderson Moura da Silva
Coordº Depart. Financeiro e Contábil
Port. nº 056/GP/CMETOPO/RO



ID: 1438015 e CRC: 816B24FD



Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Documentos	Projeção com Pessoal 2026	10/12/2025
ID: 1438015	Processo	Documento
CRC: 816B24FD		
Processo: 14-570/2025		
Usuário: OLDEMBERG ANDERSON MOURA DA SILVA		
Criação: 10/12/2025 10:34:09	Finalização: 10/12/2025 10:34:09	
MD5: A87468BBD6A394377DD60D1731FE00A6		
SHA256: F7547ED5CE5F4AEBE9F803CBA4675DC1E0E35217A461B3A242C8F664F6BD4D88		
Súmula/Objeto:		
Projeção com Pessoal		
INTERESSADOS		
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	OURO PRETO DO OESTE	RO
		10/12/2025 10:34:09
ASSUNTOS		
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO		10/12/2025 10:34:09
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	OLDEMBERG ANDERSON MOURA DA SILVA	Técnico em Contabilidade
		10/12/2025 10:35:37

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1438015 e o CRC 816B24FD.

Estado de Rondônia
Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PROJEÇÃO DA DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO PARA O EXERCICIO DE 2027
COM AS VERBAS INDENIZATÓRIAS

DISCRIMINAÇÃO	JANEIRO	FEVER.	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMB.	OUTUB.	NOVEMB.	DEZEMB.	13º SAL.	1/3 FER.	TOTAL
I - VEREADORES															
Subsídio - Presidente	10.430,00	10.430,00	10.430,00	10.430,00	10.430,00	10.430,00	10.430,00	10.430,00	10.430,00	10.430,00	10.430,00	10.430,00	10.430,00	3.476,67	139.066,67
Subsídio - 10 - Vereadores	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	33.333,30	1.333.333,30
SUB-TOTAL	110.430,00	36.809,97	1.472.399,97												
Obrig. Patr. - INSS (21 %)	23.190,30	23.190,30	23.190,30	23.190,30	23.190,30	23.190,30	23.190,30	23.190,30	23.190,30	23.190,30	23.190,30	23.190,30	23.190,30	7.730,09	309.203,99
TOTAL	133.620,30	44.540,06	1.781.603,96												
II - SERV. EFET. QUADRO PROPRIO															
Agente Administrativo - C. F.	1.627,00	1.708,35	1.708,35	1.708,35	1.708,35	1.708,35	1.708,35	1.708,35	1.708,35	1.708,35	1.708,35	1.708,35	1.708,35	569,45	22.696,65
Servidor Técnico Especializado - C. C.	8.891,28	8.891,28	8.891,28	8.891,28	8.891,28	8.891,28	8.891,28	8.891,28	8.891,28	8.891,28	8.891,28	8.891,28	8.891,28	2.963,76	118.550,40
Agente de Limpeza e Conservação - E.	2.277,80	2.359,15	2.359,15	2.359,15	2.359,15	2.359,15	2.359,15	2.359,15	2.359,15	2.359,15	2.359,15	2.359,15	2.359,15	786,38	31.373,98
Controle Interno - I.	2.316,78	2.316,78	2.316,78	2.316,78	2.455,99	2.455,99	2.455,99	2.455,99	2.455,99	2.455,99	2.455,99	2.455,99	2.455,99	818,66	32.189,69
Agente Administrativo - J. G.	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	596,57	23.862,67
Agente Administrativo - J. J.	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	596,57	23.862,67
Agente de Portaria e Vigilância - J.	4.115,49	4.115,49	4.115,49	4.115,49	4.115,49	4.115,49	4.115,49	4.236,40	4.236,40	4.236,40	4.236,40	4.236,40	4.236,40	1.412,13	55.638,96
Agente de Portaria e Vigilância - J. S.	2.603,20	2.428,80	2.428,80	2.428,80	2.428,80	2.428,80	2.428,80	2.428,80	2.428,80	2.428,80	2.428,80	2.428,80	2.428,80	867,73	32.616,53
Agente Administrativo - K.	1.708,35	1.708,35	1.708,35	1.708,35	1.708,35	1.708,35	1.708,35	1.708,35	1.708,35	1.708,35	1.708,35	1.708,35	1.708,35	569,45	22.778,00
Agente de Portaria e Vigilância - L.	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	596,57	23.862,67
Agente de Limpeza e Conservação - M. A.	2.359,15	2.359,15	2.359,15	2.359,15	2.359,15	2.359,15	2.359,15	2.359,15	2.359,15	2.359,15	2.359,15	2.359,15	2.359,15	786,38	31.455,33
Agente de Serviços Diversos - M. T.	4.871,90	4.871,90	4.871,90	4.871,90	4.871,90	4.871,90	4.871,90	4.871,90	4.871,90	4.871,90	4.871,90	4.871,90	4.273,60	1.424,53	64.160,93
Auxiliar Administrativo - M.	4.524,08	4.524,08	4.524,08	4.524,08	4.524,08	4.524,08	4.524,08	4.524,08	4.524,08	4.524,08	4.524,08	4.524,08	4.524,08	1.508,03	60.321,07
Agente Administrativo - O. G.	5.636,87	5.636,87	5.636,87	5.636,87	5.636,87	5.636,87	5.777,78	5.777,78	5.777,78	5.777,78	5.777,78	5.777,78	5.777,78	1.925,93	76.191,61
Técnico em Contabilidade - O. A.	7.346,06	7.346,06	7.346,06	7.346,06	7.346,06	7.346,06	7.578,32	7.578,32	7.578,32	7.578,32	7.578,32	7.578,32	7.578,32	2.526,11	99.650,71
Analista de Sistema - P.	2.584,86	2.584,86	2.584,86	2.584,86	2.584,86	2.584,86	2.584,86	2.584,86	2.584,86	2.584,86	2.584,86	2.584,86	2.584,86	861,62	34.464,80
Agente Administrativo - R.	6.238,42	6.238,42	6.238,42	6.238,42	6.238,42	6.238,42	6.478,36	6.478,36	6.478,36	6.478,36	6.478,36	6.478,36	6.478,36	2.159,45	84.938,49
Agente Administrativo - T.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistente Jurídico - W. M.	2.316,78	2.455,99	2.455,99	2.455,99	2.455,99	2.455,99	2.455,99	2.455,99	2.455,99	2.455,99	2.455,99	2.455,99	2.455,99	818,66	32.607,32
Motorista - W. F.	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	596,57	23.862,67
Pós-Graduação 20% - PLL nº 744/25	429,81	429,81	429,81	429,81	429,81	429,81	429,81	429,81	429,81	429,81	429,81	429,81	429,81	143,27	5.730,80
														-	-



SUB-TOTAL	67.006,63	67.134,14	67.134,14	67.134,14	67.273,35	67.273,35	67.886,46	68.007,37	68.007,37	68.007,37	68.007,37	68.007,37	67.409,07	22.527,82	900.815,95
Obrig. Patr. - IPSM (14,00%)	8.440,42	8.440,42	8.440,42	8.440,42	8.440,42	8.440,42	8.440,42	8.440,42	9.115,54	9.115,54	9.115,54	9.115,54	9.115,54	-	113.101,06
Calculo Atuarial - IPSM (00 %)														-	-
SUB-TOTAL	75.447,05	75.574,56	75.574,56	75.574,56	75.713,77	75.713,77	76.326,88	76.447,79	77.122,91	77.122,91	77.122,91	77.122,91	76.524,61	22.527,82	1.013.917,01

III - SERVID. EFETIVOS - FUNÇÃO														
Assessor Especial Legislativo - C. C.	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	2.333,33	93.333,33
Coord. do Sist. de Contr. Interno - O. G.	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	1.333,33	53.333,33
Coord. do Depar. Finan. e Cont. - O. A.	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	1.333,33	53.333,33
Chefe do setor Adm. da As. Jur. - W. M.	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	1.666,67
Dir. de Dep. de Rec. Humanos - K.	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	40.000,00
Chefe do Depart. de Inform. - Mauro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Chefe de Div. de Fol. de Pag. - M.	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	26.666,67
Ass. de Cont. E Alim. Sist. De Leg. - J. G.	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	26.666,67
Chef de Patr. e Contr. Bens Móv. - R.	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	26.666,67
Chefe de Prot. e Publicações - M. T.	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	26.666,67
Auxiliar de Controle Interno - I.	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	26.666,67
Chef de Sist. Sítio Eletr. E Public. - André H.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assist. de Sala de Empreend. - L.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	333,33	13.333,33
Ass. Serv. Ger. Ass. Set. Adm. Leg. - E.	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	150,00	6.000,00
Ass. Serv. Ger. Ass. Set. Adm. Leg. - M. A.	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	150,00	6.000,00
Ass. Serv. Ger. Ass. Set. Adm. Leg. - J.	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	150,00	6.000,00
Ass. Serv. Ger. Ass. Set. Adm. Leg. - J. S.	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	150,00	6.000,00
Ass. Serv. Ger. Ass. Set. Adm. Leg. -	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ass. Serv. Ger. Ass. Set. Adm. Leg. - W. F.	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	150,00	6.000,00
Assistente dos setores Licitantes - J. J.	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	26.666,67
TOTAL	38.250,00	12.750,01	510.000,01											
IV - SERVID. SEM VINC. EMPREG.														
Assessor Parlamentar -	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	26.666,6
Assessor Parlamentar -	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	26.666,6
Assessor Parlamentar -	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	26.666,6







SUB-TOTAL	10.769,10	3.589,71	143.588,01											
Obrig. Patr. - IPSM (14,00%)	690,69	690,69	690,69	690,69	690,69	690,69	690,69	690,69	690,69	690,69	690,69	690,69	-	8.978,97
Aporte IPSM (0,5%)	79,50	79,50	79,50	79,50	79,50	79,50	79,50	79,50	79,50	79,50	79,50	79,50	-	954,00
TOTAL	11.539,29	3.589,71	153.520,98											
VI - SERVID. CEDIDO (FEDERAL)														
Francisco Omar Gutierrez da Rocha														
Dir de Dep. de Patr. -	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	833,33	33.333,33
SUB-TOTAL	2.500,00	833,33	23.333,33											
Obrig. Patr. - INSS (17%)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	2.500,00	833,33	23.333,33											
VII - MENOR APRENDIZ														
Jovem Aprendiz - INSS	1.184,04	1.184,04	1.184,04	1.184,04	1.184,04	1.184,04	1.184,04	1.184,04	1.184,04	1.184,04	1.184,04	1.184,04	-	15.392,52
Jovem Aprendiz - FGTS	182,16	182,16	182,16	182,16	182,16	182,16	182,16	182,16	182,16	182,16	182,16	182,16	-	2.368,08
TOTAL	1.366,20	-	17.760,60											

Venc. e Vant. Fixas	293.255,73	293.383,24	293.383,24	293.383,24	293.522,45	293.522,45	294.135,56	294.256,47	294.256,47	294.256,47	294.256,47	294.256,47	293.658,17	97.944,26	3.917.470,69
Obrig. Patr. - IPSM	9.210,61	9.210,61	9.210,61	9.210,61	9.210,61	9.210,61	9.210,61	9.210,61	9.210,61	9.210,61	9.210,61	9.210,61	-	123.034,03	
Obrig. Patr. - INSS	38.059,50	38.059,50	38.059,50	38.059,50	38.059,50	38.059,50	38.059,50	38.059,50	38.059,50	38.059,50	38.059,50	38.059,50	12.231,11	507.004,61	
TOTAL GERAL	340.525,84	340.653,35	340.653,35	340.653,35	340.792,56	340.792,56	341.405,67	341.526,58	342.201,70	342.201,70	342.201,70	342.201,70	341.523,90	110.175,37	4.547.509,33
REALIZADA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
INDENIZATÓRIA	340.525,84	340.653,35	340.653,35	340.653,35	340.792,56	340.792,56	341.405,67	341.526,58	342.201,70	342.201,70	342.201,70	342.201,70	341.523,90	110.175,37	4.547.509,33

Obs.:

A Lei nº 14.973/2024 de 16 de setembro de 2024 - desoneração da folha até 1º de janeiro de 2027.

O Servidor Cedido do Executivo: Marcos Rogério do Nascimento está nomeado no Cargo em Comissão de: Assessor Parlamentar.

O Servidor Cedido do Executivo: André Henrique Ricardo Estevam está nomeado no Cargo de Função de: Chefe de Sistema, Sítio Eletrônico e Publicações.

O Servidor Cedido do Executivo: André Henrique Ricardo Estevam está nomeado no Cargo de Função de: Chefe de Sistema, Sítio Eletrônico e Publicações.

O Servidor Cedido do Executivo: Mauro Pereira está nomeado no Cargo de Função de: Chefe do Departamento de Informática.

O Servidor Federal Cedido: Francisco Omar Gutierrez da Rocha está nomeado no Cargo em Comissão de: Diretor de Departamento de Patrimônio.



ID: 1438016 e CRC: 5294A40A

**DEMONSTRATIVO DE PROJEÇÃO DE GASTO COM PESSOAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027
COM BASE NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2027**

EM RELAÇÃO AOS REPASSES		
DISCRIMINAÇÃO		VALOR
RECEITAS DE 2026 PARA EFEITO DE REPASSE PARA O EXERCÍCIO DE 2027 (Receita)		0,00
REPASSE PREVISTO PARA O EXERCÍCIO - 7% EC 58 (Estimativa de Receita)		7.589.652,26
DEVOLUÇÃO SALDO FINANCEIRO P/PREFEITURA		0,00
LIMITE A GASTAR COM FOLHA DE PAGAMENTO 70% (CF art. 29-A, § 1º)		5.312.756,58
CUSTO ANUAL PREVISTO COM FOLHA DE PAGAMENTO		4.547.509,33
SALDO		765.247,25
% DE GASTO NO EXERCÍCIO		59,92

Ouro Preto do Oeste, 09 de dezembro de 2025.

Subsídio

5% em relação a Receita 0,00

Gasto	Saldo
4.547.509,33	765.247,25

100% DO GASTO COM PESSOAL		
4.547.509,33	5.312.756,58	85,6
765.247,25		14,4
		100

Oldemberg Anderson Moura da Silva
Coordº Depart. Financeiro e Contábil
Port. nº 056/GP/CMETOPO/RO



ID: 1438016 e CRC: 5294A40A



Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Documentos	Projeção com Pessoal 2027	10/12/2025
ID: 1438016	Processo	Documento
CRC: 5294A40A		
Processo: 14-570/2025		
Usuário: OLDEMBERG ANDERSON MOURA DA SILVA		
Criação: 10/12/2025 10:34:09	Finalização: 10/12/2025 10:34:10	
MD5: C6C16DA53F7BB02D535EC50F7D1CEEAD		
SHA256: 41E59725B080C4EF074DA3F9D88E94BEE7F3792A95CA4134802174E03194D967		
Súmula/Objeto:		
Projeção com Pessoal		
INTERESSADOS		
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	OURO PRETO DO OESTE	RO
		10/12/2025 10:34:09
ASSUNTOS		
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO		10/12/2025 10:34:09
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	OLDEMBERG ANDERSON MOURA DA SILVA	Técnico em Contabilidade
		10/12/2025 10:35:56

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1438016 e o CRC 5294A40A.

Estado de Rondônia
Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PROJEÇÃO DA DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO PARA O EXERCICIO DE 2028
COM AS VERBAS INDENIZATÓRIAS

DISCRIMINAÇÃO	JANEIRO	FEVER.	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMB.	OUTUB.	NOVEMB.	DEZEMB.	13º SAL.	1/3 FER.	TOTAL	
I - VEREADORES																
Subsídio - Presidente	10.430,00	10.430,00	10.430,00	10.430,00	10.430,00	10.430,00	10.430,00	10.430,00	10.430,00	10.430,00	10.430,00	10.430,00	10.430,00	3.476,67	139.066,67	
Subsídio - 10 - Vereadores	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	33.333,30	1.333.333,30	
SUB-TOTAL	110.430,00	36.809,97	1.472.399,97													
Obrig. Patr. - INSS (21 %)	23.190,30	23.190,30	23.190,30	23.190,30	23.190,30	23.190,30	23.190,30	23.190,30	23.190,30	23.190,30	23.190,30	23.190,30	23.190,30	7.730,09	309.203,99	
TOTAL	133.620,30	44.540,06	1.781.603,96													
II - SERV. EFET. QUADRO PROPRIO																
Agente Administrativo - C. F.	1.627,00	1.708,35	1.708,35	1.708,35	1.708,35	1.708,35	1.708,35	1.708,35	1.708,35	1.708,35	1.708,35	1.708,35	1.708,35	569,45	22.696,65	
Servidor Técnico Especializado - C. C.	8.891,28	8.891,28	8.891,28	8.891,28	8.891,28	8.891,28	8.891,28	8.891,28	8.891,28	8.891,28	8.891,28	8.891,28	8.891,28	2.963,76	118.550,40	
Agente de Limpeza e Conservação - E.	2.277,80	2.359,15	2.359,15	2.359,15	2.359,15	2.359,15	2.359,15	2.359,15	2.359,15	2.359,15	2.359,15	2.359,15	2.359,15	786,38	31.373,98	
Controle Interno - I.	2.316,78	2.316,78	2.316,78	2.316,78	2.455,99	2.455,99	2.455,99	2.455,99	2.455,99	2.455,99	2.455,99	2.455,99	2.455,99	818,66	32.189,69	
Agente Administrativo - J. G.	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	596,57	23.862,67	
Agente Administrativo - J. J.	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	596,57	23.862,67	
Agente de Portaria e Vigilância - J.	4.115,49	4.115,49	4.115,49	4.115,49	4.115,49	4.115,49	4.115,49	4.115,49	4.236,40	4.236,40	4.236,40	4.236,40	4.236,40	4.236,40	1.412,13	55.638,96
Agente de Portaria e Vigilância - J. S.	2.603,20	2.428,80	2.428,80	2.428,80	2.428,80	2.428,80	2.428,80	2.428,80	2.428,80	2.428,80	2.428,80	2.428,80	2.428,80	867,73	32.616,53	
Agente Administrativo - K.	1.708,35	1.708,35	1.708,35	1.708,35	1.708,35	1.708,35	1.708,35	1.708,35	1.708,35	1.708,35	1.708,35	1.708,35	1.708,35	569,45	22.778,00	
Agente de Portaria e Vigilância - L.	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	596,57	23.862,67	
Agente de Limpeza e Conservação - M. A.	2.359,15	2.359,15	2.359,15	2.359,15	2.359,15	2.359,15	2.359,15	2.359,15	2.359,15	2.359,15	2.359,15	2.359,15	2.359,15	786,38	31.455,33	
Agente de Serviços Diversos - M. T.	4.871,90	4.871,90	4.871,90	4.871,90	4.871,90	4.871,90	4.871,90	4.871,90	4.871,90	4.871,90	4.871,90	4.871,90	4.871,90	4.273,60	1.424,53	64.160,93
Auxiliar Administrativo - M.	4.524,08	4.524,08	4.524,08	4.524,08	4.524,08	4.524,08	4.524,08	4.524,08	4.524,08	4.524,08	4.524,08	4.524,08	4.524,08	1.508,03	60.321,07	
Agente Administrativo - O. G.	5.636,87	5.636,87	5.636,87	5.636,87	5.636,87	5.636,87	5.777,78	5.777,78	5.777,78	5.777,78	5.777,78	5.777,78	5.777,78	1.925,93	76.191,61	
Técnico em Contabilidade - O. A.	7.346,06	7.346,06	7.346,06	7.346,06	7.346,06	7.346,06	7.578,32	7.578,32	7.578,32	7.578,32	7.578,32	7.578,32	7.578,32	2.526,11	99.650,71	
Analista de Sistema - P.	2.584,86	2.584,86	2.584,86	2.584,86	2.584,86	2.584,86	2.584,86	2.584,86	2.584,86	2.584,86	2.584,86	2.584,86	2.584,86	861,62	34.464,80	
Agente Administrativo - R.	6.238,42	6.238,42	6.238,42	6.238,42	6.238,42	6.238,42	6.478,36	6.478,36	6.478,36	6.478,36	6.478,36	6.478,36	6.478,36	2.159,45	84.938,49	
Agente Administrativo - T.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Assistente Jurídico - W. M.	2.316,78	2.455,99	2.455,99	2.455,99	2.455,99	2.455,99	2.455,99	2.455,99	2.455,99	2.455,99	2.455,99	2.455,99	2.455,99	818,66	32.607,32	
Motorista - W. F.	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	1.789,70	596,57	23.862,67	
Pós-Graduação 20% - PLL nº 744/25	429,81	429,81	429,81	429,81	429,81	429,81	429,81	429,81	429,81	429,81	429,81	429,81	429,81	143,27	5.730,80	
														-	-	



ID: 1438017 e CRC: 8DE5CB78

SUB-TOTAL	67.006,63	67.134,14	67.134,14	67.134,14	67.273,35	67.273,35	67.886,46	68.007,37	68.007,37	68.007,37	68.007,37	68.007,37	67.409,07	22.527,82	900.815,95
Obrig. Patr. - IPSM (14,00%)	8.440,42	8.440,42	8.440,42	8.440,42	8.440,42	8.440,42	8.440,42	8.440,42	9.115,54	9.115,54	9.115,54	9.115,54	9.115,54	-	113.101,06
Calculo Atuarial - IPSM (00 %)														-	-
SUB-TOTAL	75.447,05	75.574,56	75.574,56	75.574,56	75.713,77	75.713,77	76.326,88	76.447,79	77.122,91	77.122,91	77.122,91	77.122,91	76.524,61	22.527,82	1.013.917,01

III - SERVID. EFETIVOS - FUNÇÃO															
Assessor Especial Legislativo - C. C.	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	2.333,33	93.333,33
Coord. do Sist. de Contr. Interno - O. G.	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	1.333,33	53.333,33
Coord. do Depar. Finan. e Cont. - O. A.	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	1.333,33	53.333,33
Chefe do setor Adm. da As. Jur. - W. M.	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	1.666,67	66.666,67
Dir. de Dep. de Rec. Humanos - K.	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	1.000,00	40.000,00
Chefe do Depart. de Inform. - Mauro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Chefe de Div. de Fol. de Pag. - M.	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	26.666,67
Ass. de Cont. E Alim. Sist. De Leg. - J. G.	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	26.666,67
Chef de Patr. e Contr. Bens Móv. - R.	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	26.666,67
Chefe de Prot. e Publicações - M. T.	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	26.666,67
Auxiliar de Controle Interno - I.	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	26.666,67
Chef de Sist. Sítio Eletr. E Public. - André H.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assist. de Sala de Empreend. - L.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	333,33	13.333,33
Ass. Serv. Ger. Ass. Set. Adm. Leg. - E.	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	150,00	6.000,00
Ass. Serv. Ger. Ass. Set. Adm. Leg. - M. A.	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	150,00	6.000,00
Ass. Serv. Ger. Ass. Set. Adm. Leg. - J.	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	150,00	6.000,00
Ass. Serv. Ger. Ass. Set. Adm. Leg. - J. S.	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	150,00	6.000,00
Ass. Serv. Ger. Ass. Set. Adm. Leg. -	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ass. Serv. Ger. Ass. Set. Adm. Leg. - W. F.	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	150,00	6.000,00
Assistente dos setores Licitantes - J. J.	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	26.666,67
TOTAL	38.250,00	12.750,01	510.000,01												
IV - SERVID. SEM VINC. EMPREG.															
Assessor Parlamentar -	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	26.666,67
Assessor Parlamentar -	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	26.666,67
Assessor Parlamentar -	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	26.666,67







SUB-TOTAL	10.769,10	3.589,71	143.588,01												
Obrig. Patr. - IPSM (14,00%)	690,69	690,69	690,69	690,69	690,69	690,69	690,69	690,69	690,69	690,69	690,69	690,69	690,69	-	8.978,97
Aporte IPSM (0,5%)	79,50	79,50	79,50	79,50	79,50	79,50	79,50	79,50	79,50	79,50	79,50	79,50	79,50	-	954,00
TOTAL	11.539,29	11.459,79	3.589,71	153.520,98											
VI - SERVID. CEDIDO (FEDERAL)															
Francisco Omar Gutierrez da Rocha															
Dir de Dep. de Patr. -	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	833,33	33.333,33
SUB-TOTAL	2.500,00	833,33	23.333,33												
Obrig. Patr. - INSS (17%)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	2.500,00	833,33	23.333,33												
VII - MENOR APRENDIZ															
Jovem Aprendiz - INSS	1.184,04	1.184,04	1.184,04	1.184,04	1.184,04	1.184,04	1.184,04	1.184,04	1.184,04	1.184,04	1.184,04	1.184,04	1.184,04	-	15.392,52
Jovem Aprendiz - FGTS	182,16	182,16	182,16	182,16	182,16	182,16	182,16	182,16	182,16	182,16	182,16	182,16	182,16	-	2.368,08
TOTAL	1.366,20	-	17.760,60												

Venc. e Vant. Fixas	293.255,73	293.383,24	293.383,24	293.383,24	293.522,45	293.522,45	294.135,56	294.256,47	294.256,47	294.256,47	294.256,47	294.256,47	294.256,47	293.658,17	97.944,26	3.917.470,69
Obrig. Patr. - IPSM	9.210,61	9.210,61	9.210,61	9.210,61	9.210,61	9.210,61	9.210,61	9.210,61	9.210,61	9.210,61	9.210,61	9.210,61	9.210,61	9.806,23	-	123.034,03
Obrig. Patr. - INSS	38.059,50	38.059,50	38.059,50	38.059,50	38.059,50	38.059,50	38.059,50	38.059,50	38.059,50	38.059,50	38.059,50	38.059,50	38.059,50	38.059,50	12.231,11	507.004,61
TOTAL GERAL	340.525,84	340.653,35	340.653,35	340.653,35	340.792,56	340.792,56	341.405,67	341.526,58	342.201,70	342.201,70	342.201,70	342.201,70	342.201,70	341.523,90	110.175,37	4.547.509,33
REALIZADA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
INDENIZATÓRIA	340.525,84	340.653,35	340.653,35	340.653,35	340.792,56	340.792,56	341.405,67	341.526,58	342.201,70	342.201,70	342.201,70	342.201,70	342.201,70	341.523,90	110.175,37	4.547.509,33

Obs.:

A Lei nº 14.973/2024 de 16 de setembro de 2024 - desoneração da folha até 1º de janeiro de 2027.

O Servidor Cedido do Executivo: Marcos Rogério do Nascimento está nomeado no Cargo em Comissão de: Assessor Parlamentar.

O Servidor Cedido do Executivo: André Henrique Ricardo Estevam está nomeado no Cargo de Função de: Chefe de Sistema, Sítio Eletrônico e Publicações.

O Servidor Cedido do Executivo: André Henrique Ricardo Estevam está nomeado no Cargo de Função de: Chefe de Sistema, Sítio Eletrônico e Publicações.

O Servidor Cedido do Executivo: Mauro Pereira está nomeado no Cargo de Função de: Chefe do Departamento de Informática.

O Servidor Federal Cedido: Francisco Omar Gutierrez da Rocha está nomeado no Cargo em Comissão de: Diretor de Departamento de Patrimônio.



ID: 1438017 e CRC: 8DE5CB78

**DEMONSTRATIVO DE PROJEÇÃO DE GASTO COM PESSOAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2028
COM BASE NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2028**

EM RELAÇÃO AOS REPASSES		VALOR
DISCRIMINAÇÃO		
RECEITAS DE 2027 PARA EFEITO DE REPASSE PARA O EXERCÍCIO DE 2028 (Receita)		0,00
REPASSE PREVISTO PARA O EXERCÍCIO - 7% EC 58 (Estimativa de Receita)		7.817.341,83
DEVOLUÇÃO SALDO FINANCEIRO P/PREFEITURA		0,00
LIMITE A GASTAR COM FOLHA DE PAGAMENTO 70% (CF art. 29-A, § 1º)		5.472.139,28
CUSTO ANUAL PREVISTO COM FOLHA DE PAGAMENTO		4.547.509,33
SALDO		924.629,95
% DE GASTO NO EXERCÍCIO		58,17

Ouro Preto do Oeste, 09 de dezembro de 2025.

5% em relação a Receita 0,00

Gasto	Saldo
4.547.509,33	924.629,95

100% DO GASTO COM PESSOAL		
4.547.509,33	5.472.139,28	83,1
924.629,95		16,9
		100

Oldemberg Anderson Moura da Silva
Coordº Depart. Financeiro e Contábil
Port. nº 056/GP/CMETOPO/RO



ID: 1438017 e CRC: 8DE5CB78



Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Documentos	Projeção com Pessoal 2028	10/12/2025
ID: 1438017	Processo	Documento
CRC: 8DE5CB78		
Processo: 14-570/2025		
Usuário: OLDEMBERG ANDERSON MOURA DA SILVA		
Criação: 10/12/2025 10:34:10	Finalização: 10/12/2025 10:34:10	
MD5: E6232F38B871ED45C009EE66239BB767		
SHA256: 15CE2D718B20D204E09CB591DC06F015F2237A35C89971E0CC511C1F2A2DA98F		
Súmula/Objeto:		
Projeção com Pessoal		
INTERESSADOS		
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	OURO PRETO DO OESTE	RO
		10/12/2025 10:34:10
ASSUNTOS		
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO		10/12/2025 10:34:10
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	OLDEMBERG ANDERSON MOURA DA SILVA	Técnico em Contabilidade
		10/12/2025 10:36:08

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1438017 e o CRC 8DE5CB78.



Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Estância Turística Ouro Preto do Oeste
Coordenador Departamento Financiero e Contábil

PARECER N° 007/CDFC/25

ASSUNTO: Impacto Orçamentário e Financeiro com o Adicional de Especialização aos Assistentes Jurídicos da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste.

PROCESSO: 570/2025

Aportou-se nesta coordenadoria o Ofício nº 193/25/GB/CMETOPO/RO datado de 05 de dezembro de 2025 que encaminha a PLL nº 744/25, em que o **Srº Gilvane Fernandes da Silva - Presidente**; solicita o manifesto de impacto orçamentário e financeiro com relação a instituição do Adicional de Especialização aos Assistentes Jurídicos desta Casa de Leis.

A Constituição Federal no seu art. 29-A determina que:

Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e os demais gastos com pessoal inativo e pensionistas, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências financeiras previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior.

§ 1º - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluindo o gasto com o subsídio de seus vereadores.

Toda a despesa com pessoal enquadra-se no art. 29-A, inciso III e § 1º, incluindo os gastos com inativos e pensionistas, conforme demonstrado na projeção (**anexo**) emitido por essa coordenadoria.

O gasto projetado até o término dos Exercícios de 2026 a 2028 será de: Exercício de 2026 – R\$ 4.463.414,15 (quatro milhões quatrocentos e sessenta e três mil quatrocentos e quatorze reais e quinze centavos) que corresponderá a **60,63% (sessenta vírgula sessenta e três por cento)**; Exercício de 2027 – R\$ 4.547.509,33 (quatro milhões quinhentos e quarenta e sete mil quinhentos e nove reais e trinta e três centavos) que corresponde a **59,92% (cinquenta e nove vírgula noventa e dois por cento)** e no Exercício de 2028 – R\$ 4.547.509,33 (quatro milhões quinhentos e quarenta e sete mil quinhentos e nove reais e trinta e três centavos) no qual corresponde a **58,17% (cinquenta e oito vírgula dezessete por cento)** do índice com pessoal (**anexos**).





Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Estância Turística Ouro Preto do Oeste
Coordenador Departamento Financeiro e Contábil

A projeção com pessoa de 2027 e 2028 deverá ter alterações em virtude da revisão do salário mínimo e também da progressão dos servidores efetivos contratados em 2014.

Informados que a receita especificada no art. 29-A no seu caput, será sobre a receita realizada no exercício anterior, e está projeção foi elaborada com base na projeção de receita para os exercícios de 2026 a 2058 **(em anexo)**.

E sendo que esses valores por ser projeção, poderão sofrer alterações do decorrer dos exercícios para mais ou menos, uma vez que por ser projeção e como são as bases projetadas da receita para os exercícios e como não se têm condições de prever se as receitas futuras (2026 a 2028) se terão evolução ou redução (queda) na arrecadação; uma vez que, não há como prever sinistros futuros e verificando os repasses anteriores, notamos que houve evolução nas receitas que são base de cálculo de repasse para está Casa de Leis.

Assim sendo concluímos que: **A despesa com pessoal conforme determinam o Art. 29-A, inciso III e § 1º da CF e o art. 16, inciso I da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2020 e o gasto com pessoal nos exercícios de 2026 a 2028, incluindo o subsídio dos vereadores, não comprometeram o limite de gasto projetado até o término dos referidos Exercícios; uma vez que os valores, incluindo as obrigações já fazem parte da projeção e que a presidência fique sempre atento aos índices e evolução ou queda de arrecadação, e recomendamos que haja prudência com a relação de criação de mais cargos comissionados ou de função em virtude do país apresentar instabilidades financeiras que poderão acarretar em queda de arrecadações futuras que poderão comprometer as despesas administrativas e de pessoal, e que não realize nenhuma despesa futura com pessoal sem a anuência dessa coordenadoria e da Secretaria de Controle Interno**, salvo decisão do Srº Presidente desta Casa de Leis.

Este é o parecer.

Ouro Preto do Oeste, 10 de dezembro de 2025.

Oldemberg Anderson Moura da Silva
Coordenador Departamento Financeiro e Contábil
Port. nº 056/GP/CMETOPO/RO





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento		Identificação/Número	Data	
Parecer Técnico		nº 007/CDFC	10/12/2025	
ID:	1438018	Processo	Documento	
CRC:	A5504DE4			
Processo:	14-570/2025			
Usuário:	OLDEMBERG ANDERSON MOURA DA SILVA			
Criação:	10/12/2025 10:34:10	Finalização:	10/12/2025 10:34:10	
MD5:	B050BFF8A3814087F17C925B5296F1EE			
SHA256:	38676C8B77C90E1A126F26C49A524037E7FA2EDE7B867CE18C10F620ED46CF39			
Súmula/Objeto:				
nº 007				
INTERESSADOS				
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	OURO PRETO DO OESTE	RO	10/12/2025 10:34:10	
ASSUNTOS				
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO			10/12/2025 10:34:10	
ASSINATURAS ELETRÔNICAS				
	OLDEMBERG ANDERSON MOURA DA SILVA	Representantes da Câmara dos Vereadores (Titular)	10/12/2025 10:36:33	

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1438018 e o CRC A5504DE4.



PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 2)

14-570/2025

Data/Hora: 10/12/2025 10:40:40

Origem: CMOPO - Coord. Contábil e Execução Orçamentária (316)

Destino: CMOPO - Gabinete da Presidencia (314)

Finalidade: ()

Despacho:

Em atendimento a vossa solicitação na Tramitação - ID: 1435361; encaminho o presente processo com o Parecer nº 007/CDFC/25 - ID: 1438018 e com os documentos em anexos para conhecimento e posterior envio ao Secretário de Controle Interno para análise e emissão de parecer.

Avenida Gonçalves Dias, nº 4236 - Bairro União - Ouro Preto do Oeste - RO
Contato: (69) 3461-2291 - Site: www.ouropretodoeste.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.777/0001-75



Documento assinado eletronicamente por **OLDEMBERG ANDERSON MOURA DA SILVA, Técnico em Contabilidade**, em 10/12/2025 às 10:41, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1438062** e o código verificador **2579899A**.

Referência: [Processo nº 14-570/2025](#).

Docto ID: 1438062 v1



PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 3) 14-570/2025

Data/Hora: **10/12/2025 10:44:42**

Origem: **CMOPO - Gabinete da Presidencia (314)**

Destino: **CMOPO - Controle Interno (319)**

Finalidade: ()

Despacho:

Após a ordem do Srº Presidente, segue o processo ao Controle Interno para análise e emissão de parecer. Posteriormente, à Assessoria Jurídica para emissão do respectivo parecer. Após a conclusão dos pareceres, retorno o processo ao Gabinete da Presidência.

Avenida Gonçalves Dias, nº 4236 - Bairro União - Ouro Preto do Oeste - RO
Contato: (69) 3461-2291 - Site: www.ouropretodoeste.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.777/0001-75



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GABRIELLE GUIMARAES AMARAL, ASSESSOR PARLAMENTAR**, em 10/12/2025 às 10:48, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1438091** e o código verificador **6DC2EBE6**.

Referência: [Processo nº 14-570/2025](#).

Docto ID: 1438091 v1

PARECER TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO: 570/2025

INTERESSADO: Presidencia da Câmara Municipal

ASSUNTO: Análise de Conformidade – Impacto Orçamentário-Financeiro – PLL nº 744/25

I – RELATÓRIO

Por meio do Ofício nº 193/25/GB/CMETOPO/RO, foi encaminhado a esta Secretaria o Projeto de Lei do Legislativo nº 744/2025, que institui o Adicional de Especialização aos Assistentes Jurídicos da Câmara Municipal.

Consta dos autos o Parecer nº 007/CDFC/2025, elaborado pela Coordenadoria Financeira e Contábil, contendo a estimativa de impacto orçamentário-financeiro, projeções para os exercícios de 2026 a 2028 e análise dos limites constitucionais de despesa com pessoal.

Cabe a este Controle Interno analisar:

1. A legalidade e conformidade financeira da despesa;
2. A aderência aos arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000 – LRF;
3. A compatibilidade com o art. 29-A da Constituição Federal;
4. A regularidade formal do processo.

II – FUNDAMENTAÇÃO

1. Da legalidade orçamentária (arts. 15, 16 e 17 da LRF)

O adicional pretendido constitui despesa obrigatória de caráter continuado, incidindo nas exigências dos arts. 16 e 17 da LRF.

O estudo apresentado pela Coordenadoria Financeira cumpre os requisitos mínimos legais, pois:

- apresenta os percentuais projetados de despesa com pessoal;
 - identifica o impacto anualizado do benefício;
 - demonstra que existe dotação orçamentária suficiente;
 - aponta a compatibilidade com PPA, LDO e LOA;
 - reconhece que variações inflacionárias e progressões funcionais podem alterar os valores ao longo do período analisado;
 - respeita os princípios de prudência, transparência e responsabilidade fiscal.
- orçamento

Tal conformidade é exigida pelos Tribunais de Contas, que reiteradamente têm entendido que benefícios funcionais somente podem ser instituídos com impacto devidamente demonstrado e absorvido pelo limite institucional de pessoal.



2. Da conformidade com o art. 29-A da Constituição Federal

A Constituição Federal impõe ao Poder Legislativo Municipal o limite máximo de 70% da receita base para despesas com pessoal.

Segundo o Parecer nº 007/CDFC/25:

- 60,63% em 2026
- 59,92% em 2027
- 58,17% em 2028

Os percentuais indicam:

- margem confortável abaixo do limite;
- manutenção da capacidade institucional de pagamento;
- inexistência de risco imediato de extração de limites.

orçamento

Esses dados atendem às recomendações do TCE/RO e demais Tribunais de Contas, que orientam que o Legislativo deve manter margem de segurança mínima de 5% a 10% abaixo do limite para absorver sazonais de receita e despesas imprevistas.

3. Da análise de risco fiscal

O parecer financeiro registra adequadamente que:

- projeções podem sofrer variações por fatores macroeconômicos;
- reajuste do salário mínimo e progressão dos servidores impactam a folha;
- a arrecadação pode oscilar para mais ou para menos.

A incorporação dessas ressalvas demonstra conformidade com os princípios de:

- planejamento;
- avaliação de risco;
- prevenção de déficits futuros;
- gestão responsável da despesa pública.

O Controle Interno destaca que o adicional ora analisado não gera risco iminente, mas reforça a necessidade de gestão contínua da despesa com pessoal, em especial diante de instabilidades econômicas nacionais que podem resultar em:

- redução de FPM;
- variações nas transferências constitucionais;
- necessidade de contenção de gastos administrativos.

4. Da regularidade formal do processo

O processo está regularmente instruído, contendo:



- Projeto de Lei;
- Estudo de impacto orçamentário-financeiro;
- Identificação formal do responsável técnico;
- Documento protocolado, com ID e CRC;
- Conformidade com o Decreto Municipal de processos eletrônicos.

Não há pendências documentais.

III – CONCLUSÃO DO CONTROLE INTERNO

Após análise, esta Secretaria de Controle Interno manifesta-se FAVORAVELMENTE à tramitação do Projeto de Lei nº 744/25, considerando que:

1. o impacto financeiro foi demonstrado de forma completa e adequada;
2. a despesa não ultrapassa o limite constitucional do art. 29-A;
3. os requisitos dos arts. 15, 16 e 17 da LRF foram integralmente atendidos;
4. o processo está devidamente instruído;
5. há segurança jurídica e fiscal para aprovação da matéria.

Ressalvas técnicas

Recomenda-se que:

- a Presidência mantenha monitoramento mensal da receita base do art. 29-A;
- eventuais novas despesas com pessoal somente sejam implementadas com prévia manifestação da Coordenadoria Financeira e desta Secretaria;
- alterações significativas na arrecadação demandem revisão do impacto fiscal, em observância aos princípios da prudência e da responsabilidade fiscal.

Ante o exposto, opinamos pela continuidade da tramitação da matéria.

Ouro Preto do Oeste – RO, 10 de dezembro de 2025.

Secretário(a) de Controle Interno
Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
(Assinatura digital)





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Parecer Controladoria Geral	TECNICO	10/12/2025
ID: 1438610	Processo	Documento
CRC: E6A26EAA		
Processo: 14-570/2025		
Usuário: OLCYMAR GALIMBERTI DA SILVA		
Criação: 10/12/2025 12:25:33	Finalização: 10/12/2025 12:27:20	
MD5: 058E59898378D8DA78B5606CEBABB1D2		
SHA256: 7B7AA81E7D7B3BCDFF735ED694C8FFF3D9D44A927594F4DD6F8007868923FA8F		

Súmula/Objeto:

Parecer ao Projeto de Lei do Legislativo nº 744/2025, que institui o Adicional de Especialização aos Assistentes Jurídicos da Câmara Municipal.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	OURO PRETO DO OESTE	RO	10/12/2025 12:25:33
---	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	10/12/2025 12:25:33
-------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	OLCYMAR GALIMBERTI DA SILVA	Secretário do Controle Interno	10/12/2025 12:27:30
--	-----------------------------	--------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1438610 e o CRC E6A26EAA.



PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 4)

14-570/2025

Data/Hora: 10/12/2025 12:27:43

Origem: CMOPO - Controle Interno (319)

Destino: CMOPO - Gabinete da Presidencia (314)

Finalidade: ()

Despacho:

segue o processo para conhecimento e analise do parecer.

Avenida Gonçalves Dias, nº 4236 - Bairro União - Ouro Preto do Oeste - RO
Contato: (69) 3461-2291 - Site: www.ouropretodoeste.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.777/0001-75



Documento assinado eletronicamente por **OLCYMAR GALIMBERTI DA SILVA**, **Secretário do Controle Interno**, em 10/12/2025 às 12:28, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1438619** e o código verificador **E639B140**.

Referência: [Processo nº 14-570/2025](#).

Docto ID: 1438619 v1



PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 5) 14-570/2025

Data/Hora: 10/12/2025 12:43:33

Origem: CMOPO - Gabinete da Presidencia (314)

Destino: CMOPO - Assessoria Jurídica (353)

Finalidade: ()

Despacho:

Após a ordem do Srº Presidente, segue o processo para analise e emissão de parecer jurídico ao Projeto de Lei"

Avenida Gonçalves Dias, nº 4236 - Bairro União - Ouro Preto do Oeste - RO
Contato: (69) 3461-2291 - Site: www.ouropretodoeste.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.777/0001-75



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GABRIELLE GUIMARAES AMARAL, ASSESSOR PARLAMENTAR**, em 10/12/2025 às 12:44, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1438695** e o código verificador **725BCA3F**.

Referência: [Processo nº 14-570/2025](#).

Docto ID: 1438695 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14-570/2025

ASSUNTO: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 744/25 – INSTITUI O ADICIONAL DE ESPECIALIZAÇÃO (AE) AOS ASSISTENTES JURÍDICOS.

PARECER JURÍDICO Nº 107B/2025/AJ/CMOPO

I – RELATÓRIO

A Assessoria Jurídica foi instada a se manifestar acerca da legalidade, constitucionalidade e viabilidade jurídica do **Projeto de Lei do Legislativo nº 744/25**, encaminhado pela Presidência da Câmara Municipal, o qual **institui o Adicional de Especialização** para os servidores ocupantes do cargo efetivo de Assistente Jurídico.

Juntamente com o projeto, constam nos autos:

- memória de cálculo de impacto financeiro (IDs 1438008, 1438015, 1438016 e correlatos);
- planilhas orçamentárias dos exercícios 2026 a 2028 (IDs 1438011, 1438012, 1438013);
- projeções de repasse nos termos do art. 29-A da Constituição Federal;
- pareceres e despachos técnicos das áreas contábil, financeira e de controle interno.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1. Da iniciativa e competência legislativa

O projeto versa sobre matéria relativa à remuneração e estrutura de cargos do **Poder Legislativo Municipal**, razão pela qual a iniciativa da Presidência da Câmara encontra amparo legal, conforme o art. 29, caput, c/c art. 30, I, da Constituição Federal, que asseguram autonomia administrativa e financeira ao Legislativo.

Portanto, sob o aspecto formal, **não há vício de iniciativa**.





ESTADO DE RONDÔNIA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

2. Da constitucionalidade e legalidade da vantagem

O Adicional de Especialização proposto tem natureza remuneratória vinculada à qualificação acadêmica do servidor, constituindo incentivo ao aprimoramento técnico e à elevação da eficiência administrativa.

Esse tipo de adicional é amplamente aceito pela doutrina e jurisprudência, desde que instituído por lei específica, conforme exige o art. 37, caput, da Constituição Federal.

No município, benefícios semelhantes já foram reconhecidos ao quadro jurídico do Poder Executivo (desde 2014) e ao IPSM (Lei nº 3.172/23), de modo que o tratamento igualitário dos servidores jurídicos da Câmara **atende ao princípio da isonomia**, sem, contudo, gerar equiparação automática ou vedada, pois se fundamenta em lei própria.

O projeto também observa:

- **legalidade estrita** (art. 37, caput, CF);
- **impessoalidade**, pois o adicional depende de comprovação objetiva de titulação;
- **moralidade e eficiência**, na medida em que estimula a formação técnica contínua.

Portanto, o conteúdo normativo é **constitucional e juridicamente válido**.

3. Da adequação à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

Os arts. 15, 16 e 17 da **Lei Complementar nº 101/2000 (LRF)** exigem que qualquer criação de despesa obrigatória ou aumento de gasto com pessoal seja acompanhado de:

1. **estimativa de impacto financeiro**, e
2. **declaração de adequação orçamentária e financeira**, demonstrando compatibilidade com o PPA, LDO e LOA.

O processo administrativo contém:

- memória de cálculo específica, indicando impacto de apenas **1 servidor** do cargo afetado;
- valores nominais do adicional considerando títulos de pós-graduação e possível progressão acadêmica futura;
- demonstração de que a despesa é **compatível com o orçamento do Legislativo e não ultrapassa o limite de gasto de 7% previsto no art. 29-A da CF**;
- compatibilidade com o **PPA 2026–2029** já aprovado.

Os requisitos legais foram **expressamente atendidos**, não havendo afronta aos limites de despesa com pessoal previstos na LRF.





ESTADO DE RONDÔNIA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

4. Da técnica legislativa

O projeto atende aos requisitos essenciais de clareza, coerência e técnica normativa, apresentando:

- definição objetiva do adicional;
- percentuais correspondentes à titulação acadêmica;
- critérios de concessão e comprovação;
- data de vigência e efeitos financeiros;
- base remuneratória expressamente prevista.

A redação se encontra adequada à **Lei Complementar nº 95/1998**.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Assessoria Jurídica **opina** pela **POSSIBILIDADE JURÍDICA** da tramitação, discussão e votação do projeto de lei ora examinado, o parecer por esta Assessoria Jurídica não substitui o parecer das Comissões Permanentes, porquanto essas são compostas pelos representantes do povo e constituem-se em manifestação efetivamente legítima do Parlamento.

Dessa forma, a opinião jurídica não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.

É o parecer, salvo melhor juízo, segue o processo para à SLAP.

Jeferson Furtado de Lima
Assessor Jurídico CMOPO
Mat. 719





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Parecer Jurídico	107B	11/12/2025
ID: 1439254	Processo	Documento
CRC: 644B2A73		
Processo: 14-570/2025		
Usuário: JEFERSON FURTADO DE LIMA		
Criação: 11/12/2025 08:46:43	Finalização:	11/12/2025 08:48:12
MD5: 832AC6970CB8CD4E63A2B2769DEABA51		
SHA256: 8799969836F20E09FDDE196B804B65C01B45279CEAEB143BE48C6607298589D3		

Súmula/Objeto:

PJ ao PLL 744/2025

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	OURO PRETO DO OESTE	RO	11/12/2025 08:46:43
---	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	11/12/2025 08:46:43
-------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	JEFERSON FURTADO DE LIMA	ASSESSORIA JURIDICA	11/12/2025 08:48:20
--	--------------------------	---------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1439254 e o CRC 644B2A73.